



PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

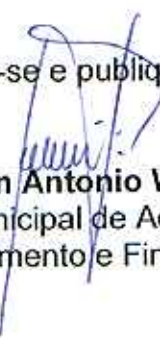
**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL  
PELOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO  
MUNICÍPIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA e atribui a servidora, **ALINE DAMARIS SCHULTZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, matrícula 471/5, lotada na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, cabendo as tarefas inerentes ao controle dos bens patrimoniais do município, cabendo-lhe adotar todas as medidas previstas em Lei, Decretos e Regulamentos relativos ao inventário, reavaliação, incorporação, baixa, tombamento, e movimentação, assim como quaisquer outras que se fizer necessário para a guarda, preservação, conservação e manutenção dos bens patrimoniais do município, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezessete de janeiro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de 01 de 13

